

LEI Nº 5.076 - DE 09 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre denominação de via Pública e dá outra providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do Vereador José Cincinato de Ávila, com a graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **Rua Josefino Montandon**, a Rua Sete do Loteamento Recanto Bosques no Bairro Jardim Bela Vista, nesta cidade.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal

José Clementino dos Santos